



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3386

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
07/02/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4862/2024 de 07/02/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1323/2023 de 14/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 687.545,23 (seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.22.661.0028.2.130.	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
721 - 4.4.90.51.00.00	947 OBRAS E INSTALAÇÕES	687.545,23
Total Suplementação:		687.545,23

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.2.99.01.05.00000000	Fonte: 947	687.545,23
Total da Receita:		687.545,23

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3386

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: Edneia Augusta da Silva.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 16.353,23 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 563/2023/SECID.

VALOR: R\$ 3.709.174,54 (Três milhões, setecentos e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 07 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3386

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024



Kely Cristine Ferro
Secretária de Compras e Licitação
Portaria nº 4 308/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, ANA PAULA DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

11.002.15.452.0025.1.028.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
11.002.15.452.0025.1.028.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 100/2023
b) Licitação Nº : 2/2023
c) Modalidade : Concorrência
d) Data Adjucação : 07/02/2024
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 16.353,23 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 563/2023/SECID.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **EDINEIA AUGUSTA DA SILVA**
CNPJ/CPF: **17.842.906/0001-56**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 16.353,23 m ² , incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 563/2023/SECID.	1	R\$ 3.709.174,54	R\$ 3.709.174,54

Valor Total Homologado - R\$ 3.709.174,54 (três milhões setecentos e nove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 07 de fevereiro de 2024.

ADALTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3386

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024



Aely Cristine Ferro
Secretária de Compras e Licitação
Portaria nº 4.398/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 100/2023
 b) Licitação Nº : 2/2023
 c) Modalidade : Concorrência:
 d) Data Homologação : 07/02/2024
 e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 16.353,23 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 563/2023/SECID.

15.452.0025.1.028. - OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA
 15.452.0025.1.028. - OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDINEIA AUGUSTA DA SILVA
CNPJ/CPF: 17.842.906/0001-56

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, 16.353,23 m ² , incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 563/2023/SECID.		1	R\$ 3.709.174,54	R\$ 3.709.174,54

Valor Total Homologado - R\$ 3.709.174,54 (três milhões setecentos e nove mil , cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

L



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3386

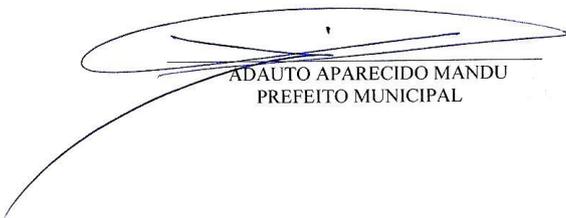
Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

Kely Cristine Ferro
Secretária de Compras e Licitação
Posterior nº 1 398/2023

Lidianópolis, 07 de fevereiro de 2024.


ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3386

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2024

SÚMULA: Nomeia o Agente de Contratação e Comissão de Contratação que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, Sr. **CLAUDEIR GORDIANO**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO;

CONSIDERANDO a Resolução do Legislativo sob o nº 01/2023

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o servidor público efetivo, no cargo de Oficial Administrativo, Sr. **UILIAN CRISTIANO PIRES**, portador da cédula de identidade RG. Nº. 9.310.918-0 SSP-PR matrícula nº 10064 para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara de Vereadores de Lidianópolis/PR, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica designado como SUBSTITUTO de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o servidor comissionado, Sr. **CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO**, matrícula nº 10062 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Art. 3º - Ficam designados para as atribuições de EQUIPE DE APOIO para o exercício de 2024 os seguintes servidores efetivos: - **Gislaine Marchi** – matrícula nº 200551 –

Procuradoria Jurídica da Câmara de Lidianópolis – PR, e-mail:
procuradoriajuridica@cmlidianopolis.pr.gov.br



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3386

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Oficial Administrativo; - **Elizandra Cristina Coelho de Melo** – matrícula nº 800231 -
 Telefonista; - **Luzia Iraceli Graneiro Campos** – matrícula nº 200311 – Agente Administrativo.

Art. 4º - O Agente de Contratação nomeado nos termos deste Decreto, juntamente com a Equipe de Apoio, deverão exercer as atribuições dispostas no art. 3º, caput, incisos e parágrafos do Resolução do Legislativo nº 01/2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Genor Costa, 07 de fevereiro de 2024.

CLAUDEIR GORDIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Procuradoria Jurídica da Câmara de Lidianópolis – PR, e-mail:
procuradoriajuridica@cmlidianopolis.pr.gov.br



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3386

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

PORTARIA N.º 005/2024 – CML.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR EFETIVO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO PODER LEGISLATIVO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, Sr. **CLAUDEIR GORDIANO**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno desta casa,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** para o exercício de 2024, o servidor **UILIAN CRISTIANO PIRES**, Matrícula 10064 - Grupo Ocupacional, de Nível Superior – Cargos Oficial Administrativo – Classe D.

Art. 2º Fica concedido gratificação para o exercício da função de confiança nos termos da Lei Complementar nº 1.282 de 25 de abril de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2024.

Sala das Sessões Genor Costa, 07 de fevereiro de 2024.

CLAUDEIR GORDIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA